



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N° 989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião / MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e/ou especiais à conta de superávit financeiro, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ainda serem observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros superavitários disponíveis, conforme tabela abaixo disposta:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
500	Recursos não vinculados de impostos	4.282.760,95
540	Transferências do FUNDEB impostos e transf. impostos	800.048,72
543	Transferências do FUNDEB - VAAR	342.958,36
550	Transferência do Salário Educação	617.646,70
551	Transferências FNDE - PDDE	3.089,58
552	Transferências FNDE - PNAE	2.256,46
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	693,46
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.471,28
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	119.175,59
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	313.416,33
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	105.425,39

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	22.442,36
605	Assistência financeira da União destinada a complementação do piso da enfermagem	3.193,83
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.417.633,32
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	143,06
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.105,37
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.728,96
665	Transferência de Convênios da assistência social	63.628,53
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.335,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	256.320,39
706	Transferência Especial da União	1.296.171,21
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.439,21
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	234.195,78
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	161,63
759	Recurso Vinculados a Fundos	399.540,82
899	Outros Recursos Vinculados	2.299,66
TOTAL		10.149.866,61

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N° 989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

☑ 10 de Fevereiro de 2026

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião / MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e/ou especiais à conta de superávit financeiro, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ainda serem observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros superavitários disponíveis, conforme tabela abaixo disposta:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
500	Recursos não vinculados de impostos	4.282.760,95
540	Transferências do FUNDEB impostos e transf. impostos	800.048,72
543	Transferências do FUNDEB - VAAR	342.958,36
550	Transferência do Salário Educação	617.646,70
551	Transferências FNDE - PDDE	3.089,58
552	Transferências FNDE - PNAE	2.256,46
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	693,46
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.471,28

576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	119.175,59
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	313.416,33
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.425,39
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	22.442,36
605	Assistência financeira da União destinada a complementação do piso da enfermagem	3.193,83
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.417.633,32
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	143,06
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.105,37
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.728,96
665	Transferência de Convênios da assistência social	63.628,53
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.335,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	256.320,39

706	Transferência Especial da União	1.296.171,21
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.439,21
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	234.195,78
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	161,63
759	Recurso Vinculados a Fundos	399.540,82
899	Outros Recursos Vinculados	2.299,66
TOTAL		10.149.866,61

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal